



Junta de Freguesia de Gaula

Liliana Fenes Valente
SN

ATA N.º 77

(Mandato 2021-2025)

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA

REALIZADA A 06 DE MAIO DE 2024

Aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia, teve lugar uma reunião ordinária da Junta de Freguesia de Gaula, do mandato 2021/2025, sob a Presidência da Senhora Presidente, *Liliana Sónia Fenes Valente*, achando-se presentes os vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *Lisandra Tatiana Sousa Nunes e João Carlos Pereira Vieira de Freitas*. -----

Declarada aberta a reunião pela senhora Presidente da Junta, pelas dezanove horas, deu a Junta início à reunião e, em seguida, à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de trabalhos, com a seguinte sequência: -----

A – PAOD - Período Antes da Ordem do Dia -----

Ponto 1 - Apreciação e discussão: Entrada n.º 769/2024 – Secretaria Regional das Finanças – Escola EB1 Dr. Clemente Tavares.-----

Na sequência do ofício n.º 183/2024 remetido por esta autarquia à secretaria supra dando conta do estado de degradação em que se encontra a infraestrutura e solicitando intervenção urgente dos serviços competentes, a senhora Presidente deu conhecimento da respetiva resposta que ficará registada para memória futura:-----

“Com referência ao assunto mencionado em epígrafe e na sequência da comunicação suprarreferida, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de comunicar a V. Exa. Que o processo de cedência da antiga Escola EB1 Dr. Clemente Tavares, a uma instituição de solidariedade social, encontra-se em curso na Direção Regional do Património.--- Sucede que, o pedido de exoneração do Presidente do Governo Regional, no passado dia 05 de fevereiro de 2024, determinou a demissão do Governo Regional da Madeira, por força da alínea b), do n.º 1, do artigo 62º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma da Madeira.-----

Determinou ainda, segundo o artigo 63º, do referido Estatuto, que o Governo Regional, considera-se demissionário, até à data da aprovação do programa de governo, pelo que, só poderá praticar atos de mera gestão necessários a assegurar os negócios públicos da Região.--- Assim, por força do impedimento legal referido no parágrafo anterior, não foi concluído o processo de cedência em apreço, estando previsto o seu despacho assim que for legalmente possível”.-----

DELIBERAÇÃO 618: O executivo tomou conhecimento. -----

B – POD - Período da Ordem do Dia -----

Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 76, Reunião Ordinária Pública da Junta de Freguesia, realizada a 19 de abril de 2024.-----

DELIBERAÇÃO 619: Aprovado por unanimidade. -----



Junta de Freguesia de Gaula

Feliciana Tabante
LN

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação: Entrada nº720/2024 – Pedido de manutenção e recuperação de trajeto da Vereda João da Velhinha. -----

Na sequência da exposição feita por uma munícipe sobre a degradação de um troço da Azinhaga João da Velhinha e após visita in loco por parte da senhora Presidente, a mesma propôs que a Junta de Freguesia de Gaula pavimentasse a zona empedrada da vereda e solicitasse à ARM o entubamento da levada na zona mais estreita do trajeto. -----

DELIBERAÇÃO 620: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3 - Apreciação, discussão e votação: Entrada nº756/2024 – Propostas de Workshops. --

A senhora Presidente deu conta que a empresa Creative Aharp Studio apresentou uma oferta de workshops diversificados com um custo de 50,00€ por sessão e 10,00€ por inscrição. Após apreciação das sugestões propôs aguardássemos pela aprovação do orçamento de Estado e um possível aumento da receita para possível adjudicação.-----

DELIBERAÇÃO 621: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 4 - Apreciação, discussão e votação: Entrada nº817/2024 – Propostas para o Dia da Criança.-----

Na sequência de uma reunião com a Diretora da Escola Externato São Francisco de Sales para o planeamento do Dia da Criança, 01 de junho, a senhora Presidente informou que a irmã Graça Mendonça gostaria de contar com o entretenimento de uma peça de teatro. Nesta senda, a senhora Presidente solicitou orçamento à Associação Bolo do Caco e propôs a adjudicação do espetáculo “SASHIMI DUO”, no valor de 240,00€ e 200 Balões de moldagem no valor de 80,00€. -----

DELIBERAÇÃO 622: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 5 - Apreciação, discussão e votação da Proposta de Protocolo de cooperação cultural com os Grupos de folclore da freguesia. -----

No âmbito da alteração do Protocolo de cooperação cultural com os Grupos de folclore da freguesia referida em reuniões anteriores, foi remetido pelos grupos de folclore os pedidos de apoio. -----

A Associação de Folclore Tradições de Gaula (TRAGA) solicitou um almoço na Tasca do Mata no valor de 400,00€ para o Grupo de folclore de Arruda dos vinhos, no âmbito dos intercâmbios. Iguamente solicitaram duas braguinhas no valor de 80,00€ cada e um violino no montante de 250,00€. -----

O Grupo de Folclore da Casa do Povo de Gaula remeteu diversas despesas inerentes do Baila que Baila, nomeadamente transferes, estadias, refeições; para decisão do executivo. -----

Tendo em conta que o valor orçamentado para cada grupo corresponde ao montante de 750,00€, a senhora Presidente propôs apoiar o grupo TRAGA com o almoço, uma braguinha e um violino e o grupo da Casa do Povo com três transferes que perfazem o montante de 745,50€ com IVA incluído. -----

DELIBERAÇÃO 623: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 6 - Apreciação, discussão e votação do Incentivo ao Sector Agrícola – Cana-de-Açúcar.-



Junta de Freguesia de Gaula

Silvia Galante
SN

A senhora Presidente informou que a autarquia havia recebido 4 requerimentos de apoio aos produtores de cana-de-açúcar totalizando um apoio monetário no valor de 750,00€ e 22KG de raticida a serem adquiridos para posterior entrega.-----

DELIBERAÇÃO 624: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 7 - Apreciação da Recomendação da Comissão Nacional de Eleições.-----

No âmbito da reunião existente entre as Comissões Recenseadoras e a Comissão Nacional de Eleições no passado dia 20 de abril, a senhora Presidente informou que a CNE recomendou que os elementos que pertencem à Junta de Freguesia de Gaula, Presidente, Tesoureiro e Secretário, não deveriam fazer parte das mesas de voto e muito menos serem delegados de partidos. Justificou que tal recomendação advém da posição de neutralidade que a Junta de Freguesia deve adotar no âmbito das eleições. -----

A senhora Secretária discordou da recomendação da CNE, pois apesar de ser secretária do órgão executivo da autarquia e fazer parte da Comissão Recenseadora por inerência da lei não detém nenhum papel ativo por parte da Comissão Recenseadora no dia das eleições. É no seu entender disparatado uma pessoa não poder desempenhar os diferentes papéis que tem na sociedade, nomeadamente como militante ou até mesma como eleitora. Após consultar quais os requisitos legalmente exigidos para fazer parte de uma mesa informou o restante executivo que iria aceitar qualquer papel que o Partido solicitasse ou confiasse, responsabilizando-se por eventuais consequências da sua atitude. Concluiu informando que solicitou parecer à CNE via email e que até à data não havia resposta. Lembrou que por algum motivo esta é uma recomendação e não legislação. -----

A senhora Presidente fez referência que no dia do ato eleitoral, a Presidente da Junta deve assegurar o normal funcionamento das mesas ao longo do dia, como responsável pela Comissão Recenseadora, pelo que em caso de eventual ocorrência na freguesia, devem os restantes elementos do executivo estarem disponíveis para a substituir, ficando impossibilitados de o fazer, caso estejam a ocupar cargos nas mesas de voto. Para além da questão de neutralidade, deve existir o princípio de responsabilidade da função que ocupam no órgão e para o qual foram eleitos.-----

DELIBERAÇÃO 625: O executivo tomou conhecimento. -----

Ponto 8 - Apreciação, discussão e votação: Proposta para início de organização da Festa de São João Latrão 2024.-----

A senhora Presidente informou que a Festa de São João Latrão se aproxima, tendo lugar no dia 23 de junho, domingo. Lembrou que o montante cabimentado no orçamento para esta rubrica é de 2.500,00€. Por forma a facilitar a organização da festividade propôs que a autarquia ficasse responsável pela logística e procedimentos administrativos do evento. -----

DELIBERAÇÃO 626: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 9 – Apreciação, discussão e votação: Proposta de Modificação ao Orçamento da Despesa n.º 3.-----



Junta de Freguesia de Gaula

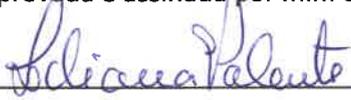
Foi proposto proceder à respetiva modificação, conforme mapa ilustrativo que fará parte integrante desta ata. -----

DELIBERAÇÃO 627: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 10 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 77 (Mandato 2021-2025). -----

DELIBERAÇÃO 628: Aprovado por unanimidade. -----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim e pelos vogais presentes. -----

A Presidente 

A Vogal Secretária Misandra Tatiana Sousa Nunes

O Vogal Tesoureiro 